



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 3 de julho de 2024

Ano VI - Edição nº 00940 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BC344E20AC30777FC690341908266405

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 057-2024
- EXTRATO DE CONTRATO 058-2024
- EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113 - 2021.
- PORTARIA EDUCAÇÃO 289-2024 - REMOÇÃO DE SERVIDOR.
- PORTARIA EDUCAÇÃO 290-2024 DISPOE LICENÇA DE SERVIDOR

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 25 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

ADESÃO Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 140/2024 **Contrato 057/2024.**

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 54.826.367/0005-11.

Objeto: Adesão de ATA de Registro de Preço nº 528/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 10.170/2023, da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PLS Nº 141/2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Amaro – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 03/01/2024 e encerramento em 03/01/2025.

Valor: R\$ 737.924,90 (Setecentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0902 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 1002 – QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES – EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2038 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL

2039 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CRECHE

2042 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

Elemento de despesa: 44905200 – Material Permanente e Equipamentos

Fonte: 15001001 – Recursos não Vinculados de Impostos

15400000 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

15420000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAT

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72
DISPENSA Nº 016/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 124/2024 **Contrato 058/2024.**

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº14.222.566/0001-72.

Contratada: R.B. DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.582.901/0001-31.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de prestação de serviços em consultoria Completa do E-TCM – Englobando as informações em todos os Módulos Eletrônicos do TCM-BA: Digitalização, classificação e gerenciamento de documentos públicos (leis, projetos de leis, requerimentos, indicações, portarias, decretos, resoluções, convênios e avisos de créditos autorizados pelo legislativo, atas das sessões, atos jurídicos, atos de pessoal, folhas de pagamentos de pessoal, subsídios dos agentes políticos, demais arquivos do setor de recursos humanos e documentos diversos), a serem armazenados em Sistema Web, em mídia digital (formato PDF pesquisável), bem como, limpeza, reparação e classificação dos documentos públicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro – Bahia.

Vigência: 7 (sete) meses.

Valor: R\$ 28.994,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Projeto Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA
Fonte -15000000 - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Órgão: 0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA
Fonte -15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Órgão: 0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2076 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA

Fonte -15001001 - RECURSOS NÃO AR E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2023 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Elemento Despesa: 33904000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PESSOA JURÍDICA

Fonte -15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS DESTINADO A DESPESA
COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Fundamentação legal: art. 91 da Lei n. 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 113/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado a Sra. **Maria Lúcia Almeida Pereira**, inscrito no CPF: 076.079.895-87, RG: 00.670.184-16, residente e domiciliado na Rua General Argolo, nº 3, Sacramento, Santo Amaro - BA, doravante de nominado **LOCADOR**, resolvem firmar o 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVEM:

CELEBRAR O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2021, destinado à locação de imóvel situado na Rua General Argolo, nº 3, Sacramento, Santo Amaro – BA, pertencente a Sra. Maria Lúcia Almeida Pereira, onde passará a funcionar a Unidade de Saúde da Família Dra. Elvira Queiroz, na localidade do Sacramento, em atendimento às necessidades da população adstrita e da Secretaria Municipal de Saúde, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316229/2021, baseada no inciso X, art.24, c/c o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores e ao disposto na Lei nº8.245 de 18.10.91. e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de Locação do Imóvel por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2024, mediante assinatura desse termo de Aditivo ao Contrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do CONTRATO E ADIVO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O LOCADOR anui, neste ato, em razão da não produção de efeitos econômicos do índice de reajuste previsto em contrato, pela sua não incidência, mantendo-se inalterados os valores anteriormente pactuados, em decorrência do 3º termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir todos os seus jurídicos e administrativos necessários.

Santo Amaro - Bahia, 03 de julho de 2024.
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
LOCATÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 289 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a remoção de Servidor da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de pessoal entre os órgãos a fim de dar-lhe maior equilíbrio e eficiência aos serviços públicos ofertados,


RESOLVE:

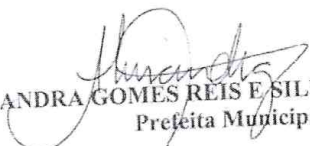
Art. 1º Alterar o local de trabalho da servidora Srª. TANIA RIBEIRO PINTO SILVA, matrícula 704153, Professora, lotada no Centro Educacional Municipal Armando Sampaio Tavares, para exercícios de suas atividades na Creche Municipal Maria Botelho Gonçalves Martins, a partir do dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 21 de junho de 2024.


MUNIQUE FERREIRA GONCALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 290, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Sr.^a **SANDRA CARLA BORGES ROQUE BASTOS**, matrícula nº 500569, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 10 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de junho de 2024.

MUNIQUE FERREIRA GONÇALVES DO CARMO
Secretária Municipal de Educação

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal